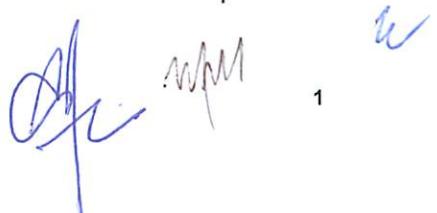


ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Super Center Venâncio 2000 – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma parágrafo 2º do Art. 21 do Estatuto Social da EBC e do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE DE MATTOS**, da Conselheira, **HO YIU CHENG**, do Conselheiro, **OLÍMPIO ANTÔNIO BRASIL CRUZ**, do Procurador Jurídico, **MARCO ANTONIO FIORAVANTE**, da Gerente de Controladoria, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**, do Coordenador de Secretariado aos Órgãos Colegiados, **RODRIGO BARROS** e da Gerente de Apoio aos Colegiados, **CELIZARA SILVEIRA**. **ITEM 1. INFORMES:** O Colegiado foi informado sobre o pedido de desligamento da Conselheira Suplente Katia Guimarães Vaz, que assumiu o cargo de Diretora de Serviços da EBC em 27 de julho de 2015. **ITEM 2. ATAS:** APROVADA a Ata da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 14 de julho de 2015. **ITEM 3: ORDEM DO DIA:** **3.1 Contrato de Gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP:** Iniciou-se a reunião com a exposição do Procurador Jurídico, **MARCO ANTONIO FIORAVANTE**, presentes apenas os membros do Conselho, sobre o ajuizamento de ação judicial para a transferência à EBC dos recursos financeiros decorrentes do Contrato de Gestão com a ACERP. Tomando conhecimento do ajuizamento o Conselho Fiscal entendeu que a medida atende à preocupação do Colegiado exposta na reunião extraordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2015, tendo em vista, em especial, os desdobramentos, até o momento, dos procedimentos de conciliação em curso no âmbito da Advocacia Geral da União. **3.2. Demonstrações Financeiras – 2º Trimestre de 2015** – O Conselho Fiscal, após analisar as Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2015, solicitou alguns esclarecimentos para a Gerente de Controladoria, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**. A Conselheira **HO YIU CHENG** manifestou preocupação com o saldo da provisão de R\$ 30.362.348,83 para “indenizações trabalhistas” registrado no passivo circulante do Balanço Patrimonial menos os “depósitos para recursos” registrado no ativo não circulante no valor de R\$ 11.517.039,39 que representa mais que o dobro do valor remanescente estimado no anexo dos riscos fiscais que compõe a prestação de contas do exercício de 2014 o qual informa: “O valor estimado para as



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

execuções trabalhistas totalizam R\$ 20.902.194,09. Entretanto, cumpre esclarecer que já foi depositado judicialmente pela EBC nos autos dos processos em fase de execução (prováveis), o valor aproximado de R\$ 13.753.528,96, passíveis ainda de atualização conforme decisão definitiva do caso concreto, à título de garantia do Juízo para fins de interposição de recursos, embargos e cumprimento de decisões/sentenças. Deste modo, do valor total estimado para as ações prováveis, resta um valor remanescente estimado em R\$ 7.148.665,13, que eventualmente poderá ser exigido ou não o pagamento pelos juízos dos feitos o pagamento nos anos de 2015 e 2016.” A Gerente de Controladoria **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** respondeu que a Procuradoria Jurídica não tem como prever a duração e o custo das ações e que pelo princípio da prudência, é melhor considerar a dívida, ainda que ela não se efetive, e se precaver, evitando surpresa no futuro. A Gerente de Controladoria informou também que o valor é provisionado como resultado de informação da Procuradoria Jurídica e que o provisionamento deixa de existir quando a despesa se torna efetiva, ou não há mais possibilidade de sucumbência na ação. Informou ainda, que periodicamente são feitas consultas à Procuradoria Jurídica para verificar o andamento das ações. Ainda sobre as demonstrações financeiras a conselheira registrou que no “Intangível” registrado no ativo não circulante do Balanço Patrimonial, destaca-se a conta “Concessão de Direito de Uso” que teve um aumento de 11,77% do segundo trimestre em relação a dezembro de 2014. O empresa atribui a variação às prorrogações dos contratos existentes e às repactuações com acréscimo de objeto, conforme e-mail de 19/8/2015 aos conselheiros. A Conselheira **HO YIU CHENG** apontou, com preocupação, a continuidade das multas no Demonstrativo do Resultado do Exercício do período. A Gerente **ELIZABETH** informou que as multas são decorrentes de perdas de prazo. A Conselheira **HO YIU CHENG** reiterou a recomendação já anteriormente feita pelo colegiado em 2014 para a necessidade do cumprimento do prazo de pagamento para evitar prejuízos com multas e correções. **ITEM 4: ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES E PENDÊNCIAS:** Foi entregue aos Conselheiros, a ATA da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD, realizada em 20 de maio de 2015. Ao final da reunião o Colegiado recebeu o Memorando nº 617/2015/DIAFI, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, referente aos esclarecimentos sobre a prorrogação excepcional do contrato com a empresa Ticket

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Serviços S/A, conforme solicitado pela Conselheira HO YIU CHENG. Os Conselheiros decidiram analisar o tema na próxima reunião. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho, MIGUEL RAGONE DE MATTOS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h. A presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pela Gerente de Apoio aos Colegiados. Brasília, 10 de agosto de 2015.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS  
PresidenteHO YIU CHENG  
ConselheiraOLÍMPIO ANTÔNIO BRASIL CRUZ  
Conselheiro